



APROVADO EM  
22 FEV 2024

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2024

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo, através da Secretaria competente providencie urgentemente a manutenção das estradas vicinais de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é sabido estamos ainda no período das chuvas, o que vem castigando ainda mais as nossas estradas vicinais, em decorrência do grande fluxo de veículos, principalmente o de caminhões.

Atualmente estamos com estradas de nosso município, que nem passagem possui, seja pela incidência de chuvas, seja pela grande quantidade de matos em seus entornos ou pela falta de manutenção, e que, precisam urgentemente da intervenção do poder público municipal.

Sabemos que as estradas vicinais, são as principais vias de deslocamento em todo o nosso município, logo a maioria, se não todas as localidades deste município, são cortadas de alguma forma por estradas de terras, que no período das chuvas ficam intransitáveis caso não passem continuamente por manutenção. Quando falo em manutenção, não me refiro apenas a colocação de britas e cascalhos, mais também falo da necessidade de roçagem dos matos, desentupir os bueiros de escoamento, criar escoamento para evitar bolsões de água, colocação de sinalização, entre outras inúmeras intervenções que o poder público municipal poderia fazer para que tenhamos as estradas transitáveis.

Reforço que a situação das estradas, já foi debatida por diversas vezes nesta Câmara Municipal, inclusive na ocasião, pedimos aos responsáveis que: não esperassem o



período chuvoso, para “cuidar” das estradas, e que fizessem essas manutenções no período de estiagem, principalmente na estação de inverno, onde quase não temos incidência de chuvas.

Por fim, reitero que, não podemos deixar nossa população, sem condições de deslocamento, por causa da situação precária de nossas estradas, logo tenho relatos de moradores de que, nem as crianças e tão pouco nossos idosos conseguem sair de suas casas, seja para a escola ou para qualquer outro compromisso, por causa destas estradas intransitáveis, o que prejudica demais nossos munícipes, nem quero pensar na possibilidade de um desses moradores, sejam crianças, adultos ou idosos necessitem de socorro, pois caso precisem, com a situação atual das estradas, seriam impossível chegar qualquer tipo de ajuda, ou até mesmo eles se ajudarem.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 22 fevereiro de 2024.

  
**AMANDA DE CASTRO HOELZ**  
1ª Secretária | MDB  
Proponente